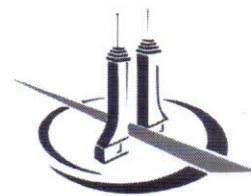




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



ATA DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de portaria, a ser prestado na Câmara Municipal de Uruguaiana.

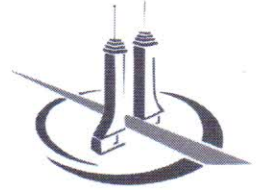
Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 9 h, **na Sala das Comissões**, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, **Ana Paula Parraga Barragan** designada pela portaria nº 03/2018, Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior, Nardiele Joice Matter Rodrigues, Sônia Regina Marques Silveira e Taíze Magalhães Fredo da Silva**, designados pela portaria nº 86/2018, e a Equipe Especial de Apoio ao Pregão, composta pelos servidores **Lúcia Regina Guterres Cabezudo e Zacheu da Silva Santos**, designados pela portaria nº 119/2018, com a finalidade de receber a documentação e as propostas para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme edital, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de portaria, a ser prestado na Câmara Municipal de Uruguaiana. Foram iniciados os trabalhos pela Pregoeira, a qual discorreu sobre a sistemática a ser seguida. Na sequência, foi realizado o credenciamento e o recebimento dos envelopes nº 01 e 02. Foram recebidos via protocolo os envelopes nº 01 e 02 da empresa **Tedesco e Garcia Ltda**, sob protocolo nº 1194/ADM. Foi credenciada e recebidos os envelopes 01 e 02 da empresa: **M. S. V. Sistemas de Segurança Ltda**, representada pelo Sr. Rubison Cezar da Silveira Deolindo. Também foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 da empresa **Cindapa do Sul Ltda**, que se fez presente através do Sr. Jairo Cardoso Soares, mas não credenciou seu representante. Registra-se que nenhuma empresa apresentou declaração para usufruir do benefício da Lei Complementar nº 123/2006. Às 9h30min, a Pregoeira deu por encerrada a fase de credenciamento para participação no presente Pregão. Na sequência, conforme estabelecido no item 8.1 do Edital, foi aberto o envelope de nº 1 – PROPOSTA das três licitantes. O valor mensal ofertado pela empresa **M. S. V. Sistemas de Segurança Ltda** foi de R\$ 11.493,00 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais); o valor mensal ofertado pela empresa **Cindapa do Sul Ltda** foi de R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais); e o valor da empresa **Tedesco e Garcia Ltda** foi de R\$ 10.140,28 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais e Vinte e Oito centavos). A pregoeira solicitou recesso de trinta minutos para que a equipe de apoio realizasse a análise das planilhas orçamentárias apresentadas pelas licitantes, sendo acionados,

Nardiele Joice Matter Rodrigues
Rubison Cezar da Silveira Deolindo
Jairo Cardoso Soares




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br

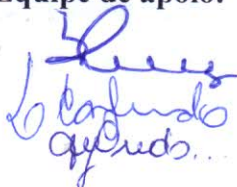


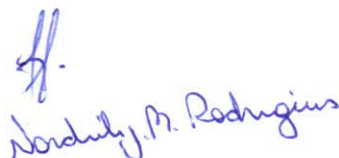
neste momento, os servidores Lúcia Regina Guterres Cabezudo e Zacheu da Silva Santos, que foram liberados após devida análise. Em virtude de a proposta da licitante **Cindapa do Sul Ltda** ter sido apresentada por cópia, bem como não estar acompanhada da planilha orçamentária a proponente foi **desclassificada** por desatender ao disposto no item 7.2.1 do edital. Para a etapa de lances, habilitou-se apenas a empresa **M. S. V. Sistemas de Segurança Ltda**, que ofertou o valor final de R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta reais). A licitante foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, e às 11h 10min recebeu o prazo de duas horas para encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida compatível com os Modelos de Proposta de Preços e planilha dos anexos do edital, conforme o item 8.8 do Edital. A nova planilha orçamentária foi recebida via e-mail as 12h 10min, sendo novamente solicitada a presença dos servidores Lúcia Regina Guterres Cabezudo e Zacheu da Silva Santos, para a devida análise, verificando-se que a planilha estava em acordo com o novo valor ofertado. Partiu-se então para a abertura do envelope 02, constatando-se que a licitante apresentou a documentação exigida em ato editalício, assim estando habilitada e declarada vencedora do certame. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte das licitantes. Diante do exposto, a Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora do certame. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, às 13h20min, a Pregoeira declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos presentes. **Sala das Comissões**, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.#####


ANA PAULA PARRAGA BARRAGAN
Pregoeira


RUBISON CEZAR DA SILVEIRA DEOLINDO
M. S. V. Sistemas de Segurança Ltda.

Equipe de apoio:


Lúcia Regina Guterres Cabezudo


Zacheu da Silva Santos

JÁO
Certifico que, na data de 05/10/18
às 19:00 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo


Ciente